



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000389/2025

Processo: 11033-00 2025

Autoria: Letícia Delgado

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Festa D'Itália.

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Carlos José de Souza, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão de Turismo**

Chegou a esta Comissão de Turismo o Projeto de Lei nº 000389/2025, de autoria do Vereador José Márcio Lopes Guedes, que propõe a inclusão da "Festa D'Itália" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, estabelecendo sua realização anual na primeira quinzena de agosto.

Conforme justifica o autor, a iniciativa busca valorizar e preservar a identidade ítalo-brasileira presente no município, reconhecendo a expressiva contribuição da comunidade italiana para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Juiz de Fora.

O texto destaca, ainda, que a escolha do mês de agosto está relacionada às comemorações dos 150 anos da imigração italiana no Brasil e ao tradicional feriado italiano "Ferragosto", celebrado em 15 de agosto. A Festa D'Itália, segundo a justificativa, envolve homenagens, apresentações culturais, atividades gastronômicas e ações educativas que reforçam a importância da cultura italiana no contexto local.

Compete a esta Comissão emitir parecer quanto à relevância turística e ao impacto cultural da matéria.

A proposta demonstra clara consonância com os objetivos da política municipal de turismo, na medida em que:

Fortalece o calendário de eventos do município, contribuindo para a diversificação de atrações culturais e turísticas ao longo do ano.

Estimula a economia local, especialmente os setores de gastronomia, comércio e serviços, impulsionados pelo aumento da circulação de moradores e visitantes.

Valoriza a herança cultural da imigração italiana, reconhecidamente significativa na formação histórica, social e econômica de Juiz de Fora.

Promove identidade e pertencimento comunitário, por meio da celebração das tradições ítalo-brasileiras.

Possui potencial para se consolidar como evento de referência regional, fortalecendo o turismo cultural e gastronômico da cidade.

Destaca-se que eventos que celebram tradições de grupos formadores da sociedade são importantes instrumentos de construção de memória e de promoção do intercâmbio cultural,



alinhandando-se às diretrizes modernas de turismo cultural sustentável.

Assim, sob o ponto de vista turístico, cultural e econômico, a instituição da "Festa D'Itália" no Calendário Oficial do Município apresenta mérito e atende ao interesse público.

Diante do exposto, a Comissão de Turismo opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 000389/2025, por reconhecer sua relevância cultural, turística e social para o Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 22 de dezembro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

